



Procedimento concursal comum para recrutamento de 1 Técnico Superior com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto com licenciatura em Engenharia Civil ou outra considerada adequada para a função (referência B) para o Departamento de Fundos Comunitários, Ordenamento do Território e Sustentabilidade

Ata n.º 2
Apreciação das candidaturas

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu na sede da AMAL, o Júri, constituído pelo presidente, Sérgio Inácio, Diretor de Departamento de Fundos Comunitários, Ordenamento do Território e Sustentabilidade, pela 1.ª vogal efetiva, Carla Santos, Chefe de Equipa multidisciplinar, pertencente Departamento de Fundos Comunitários, Ordenamento do Território e Sustentabilidade, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e, pela 2.ª vogal efectiva, Noélia Ramos, Diretora de Departamento de Administração e Serviços Partilhados, designado por Despacho do Primeiro-Secretário, datado de 17/02/2025, a fim de proceder à apreciação das candidaturas apresentadas. -----

Como secretária da reunião, o Presidente do júri nomeou a 1.ª vogal efetiva, Carla Santos. -----

Findo o prazo de candidaturas, o júri verificou que foram apresentadas 12 (doze) candidaturas. -----

Seguidamente, o júri iniciou a verificação dos elementos apresentados por cada candidato, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão. Para o efeito, foram tidos em consideração o ponto 8, Requisitos de admissão e Formalização das candidaturas, do aviso integral referente à abertura do presente procedimento concursal, publicitado no sítio da internet da AMAL e na Bolsa de Emprego Público (BEP) – código de oferta OE202503/0313. -----

Da apreciação efetuada, o júri constatou, no decorrer do processo de verificação dos elementos, que 3 (três) candidatos possuem elementos em falta:-----

Nome	
Marco António Costa de Souza	a)
Paulo Jorge Reis Leal	b)
Sílvia Granja	b)

a) Candidato não apresentou certidão de registo de reconhecimento de uma Universidade portuguesa;

b) Candidato não apresenta certificado de habilitações, conforme previsto no ponto 8.1 do aviso de abertura.

Face ao exposto, o júri deliberou solicitar aos 3 (três) candidatos supra referidos a apresentação de prova documental suficiente e/ou a correção das irregularidades detetadas, num prazo de cinco dias úteis. -----

Os candidatos serão notificados para o efeito na plataforma de recrutamento. -----

Decorrido o prazo acima referido, o júri elaborará a proposta de lista de admitidos e excluídos. -----

Todas as deliberações do júri desta reunião foram tomadas por unanimidade. -----
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que
depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente



(Sérgio Inácio)

A 1.ª Vogal



(Carla Santos)

A 2.ª Vogal



(Noélia Ramos)